

**PORTARIA Nº 6.784/SPL, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Credencia clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.038770/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a Clínica SAÚDE PRIME CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 41.944.637/0001-13, CRM/BA 11780 - CLC 67, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua das Pitangueiras, nº 24 - Térreo - Matatu de Brotas, Salvador (BA), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica SAÚDE PRIME CLÍNICA MÉDICA LTDA deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA**